

ATA N° 12/2025

Ata de reunião ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Servidores Públicos Municipais de Solonópole - PREVSOL. Ao 19° (décimo nono) dia do mês de Dezembro de 2025 (dois mil vinte e cinco) aconteceu a 12° (décima segunda) reunião anual do Conselho Administrativo e Fiscal, iniciada às 08:00 horas, onde estiveram presentes, na sede do PREVSOL à Avenida Riacho do Sangue, 1° andar do Mercado Público Municipal, sala 13, os seguintes conselheiros: a Secretária Sra. Francilda Rodrigues de Paula, Sra. Antonia Katiane de Souza Pequeno, a presidente Sra. Maria Karina Pinheiro, Sr. Diego de Oliveira Pinheiro, Sra. Suerda Maria Nogueira Pinheiro, Sra. Sonia Maria Pinheiro Silva, Sra. Ianna Lara Pinheiro, Sra. Maria Zilvanir Pinheiro e os representantes da PREVSOL, a Sra. Maria Luziane Nogueira e Silva, Sr. Ricardo Sergio Bezerra da Silva, e o Sr. Andre Valter da Silva Oliveira, também compareceram os membros do Comitê de Investimentos: a Sra. Maria Luziane Nogueira, o sr. Ricardo Bezerra, a Sra. Maria Karina Pinheiro. Eu, Francilda Rodrigues, secretariei os trabalhos do dia. A presidente do conselho, Sra. Maria Karina deu início a reunião cumprimentando os presentes, agradeceu a presença de todos e logo em seguida passou a palavra para a presidente da PREVSOL, que cumprimentou e agradeceu a presença dos conselheiros presentes. O Sr. Ricardo Bezerra em colaboração com o diretor previdenciário Sr. André Valter, apresentaram a atual situação previdenciária e financeira do PREVSOL, com a prestação de contas referente ao mês de novembro do ano de 2025, junto com a Carteira de Investimentos do mês de dezembro e a sua aderência a política de investimentos do exercício do ano de 2025. Dando continuidade, nas pautas abordadas referente às Receitas, a Presidente do Prevsol informou que existe um projeto de Lei em tramitação na Câmara Legislativa do município de Solonópole, o projeto visa regularizar a dívida existente entre o Município de Solonópole e PREVSOL, decorrentes do não repasse das contribuições previdenciárias de natureza patronal devidas. Informou também que o Projeto atende os requisitos exigidos pela legislação vigente nos termos do art. 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de Junho de 2022, e da Emenda Constitucional nº136/2025, pelo qual regulamenta parcelamentos e reparcelamentos de débitos previdenciários. Em seguida, com a palavra, a presidente do conselho iniciou a votação, que por unanimidade dos votos dos membros presentes do conselho, foi aprovada a prestação de contas do mês de novembro/2025 e a conformidade da carteira de Investimentos, relativa ao mês de dezembro/2025 a aderência à política de investimentos do exercício do ano de 2025. Por fim, a presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e eu como não havia mais nada a tratar lavrei a ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Solonópole-CE, 19 de Dezembro de 2025.

Maria Karina Pinheiro
Presidente do Conselho
Sônia Maria Pinheiro Silva
Representante do Conselho
Ianna Lara Pinheiro
Representante do Conselho
Diego de Oliveira Pinheiro
Representante do Conselho
Maria Luziane Nogueira e Silva
Participante da Reunião

Suerda Maria N. Pinheiro
Representante do Conselho
Maria Zilvanir Pinheiro
Representante do Conselho
Antonia Katiane de S. Pequeno
Representante do Conselho
Francilda R. de Paula
Representante do Conselho
Andre Valter da S. Oliveira
Participante da Reunião

Ricardo S. B. Bezerra
Participante da Reunião